



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 85.723

PROJETO DE LEI Nº 13.262, do Vereador FAOUAZ TAHA, que cria o Selo "CRIADOR LEGAL" de reconhecimento aos criadores de animais de estimação que respeitem as práticas legais e combatam os maus-tratos.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe a manifestação de mérito em projetos que versem sobre: 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; dentre outros assuntos, consoante tratado nesta proposta, que visa a criação de Selo em reconhecimento aos bons criadores de animais de estimação.

As razões trazidas pelo Exmo. Sr. Vereador na justificativa do projeto são suficientemente convincentes, pois a população está farta de se deparar com notícias de criadouros que condenam os animais à situação de maus tratos, clandestinos ou não, vez que essa prática repulsiva é completamente dissonante da proposta de quem busca um lindo filhote.

O combate aos maus tratos são regulamentados em normas próprias, entretanto nenhuma Lei prevê o incentivo e o reconhecimento às boas práticas e observância da legalidade pelos criadores honestos e comprometidos com o propósito.

Nesse sentido, a matéria traz direta convergência ao Interesse Público.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a louvável iniciativa, pelo que este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 06-10-2020.

APROVADO

WAGNER TADEU LIGABÓ

(Dr. Ligabó) Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

"Arnaldo da Farmácia"

CICERO CAMARGO DA SILVA

"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos Vetor Oeste"

ALDECIVILAR

"Delano"